



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

DECRETO Nº 390/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

Em: 02/07/2021

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0299/2021- SEMED, datado de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as especificações da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e Lei Municipal nº 461-A/2013, de 27 de fevereiro de 2013, face ao acima exposto.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Félix do Xingu/PA, em conformidade com Ofício nº 0299/2021 - CAE, datado de 02 de julho de 2021, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

WANDERLEY DOS SANTOS PRIMO - Titular
MARIA RODRIGUES DE ABREU – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

JOSÉ COUTINHO DA CRUZ NETO - (Secretário) Titular
FAGNON SILVA DOS SANTOS - Suplente
IVÂNIA HILÁRIO DIAS - (Vice-Presidente) Titular
ILIZETE MILANI - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNIOS

CLEIDILENE RODRIGUES MUNIZ - Titular
WELLITON ALVES DA SILVA - Suplente
JULIETA LINDNETE FERREIRA MACHADO - Titular
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE JESUS - Suplente



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ALVINO FERREIRA FILHO - Titular
TELMA SOUSA DA SILVA - Suplente
IVANY DE SOUSA SILVA - (Presidente) Titular
IRANILDE SOUSA SANTOS - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de julho de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.